

Villa de la Nueva Burga
Juan Orlizano

^E Autor de Quenta e

Quinquena que fura por
terno de hum viver antes
de acabar de dar a prova
das mesmas em que hua

189

N 2
3

Jou Carlos Quimo e Manoel
Dias da Rosa - - - - - Antonio

Carolo Joa Pinto de Quino - Rev

1830

Cam
ser. e Mano

Anno do Nascimento
de N. S. J. Jesus Christo de mil
e oitenta e cinco annos e ao
nove dias do mez de Maio do dito anno
neste Villa de la Nueva Burga em
ano Carlos e Antonio Quimo e
Manoel de Quino e ao diante da
agua por me do dito lido e que
para tanto se firmo e outo
aqui em Antonio Quimo e Manoel
de Quino e Manoel

Contribuida a V. M. o Senhor Juiz Ordinario
Maia 4 de Maio
de 1830
Fato Lagos

De Manoel Dias da Rocha e estando seu filho
João Carlos Guino Comsua Mother filha dos sup. passava
m. deitado em sua casa fora no dia trinta de abril de
presente anno Carlos Pinto Contre es Cravos humo Prigener
do seu agregado humo Joao de tal seu Colis ou Caduino a
talos alara de seu Juro Comfundam. depreo Carar humo
posto q' elle d.º Carlos tinha mandado por humo pilado q'
passava Nalaxe de Juro dos sup. alara Dehio Prigener de
gueros elamo o Brito Muras' Valte naquelle dia p' Car
vicio edito Carlos Comsua alalor a casa do Juro dos sup. e
sua filha armados de espingarda e Paos Comdestemperado
tendo q' gueria q' o Juro dos sup. Medele Conta deposito q' tinha
porde mandado alhos humo Espingarda armada q' deada
va humo tiro o q' uendo a Mother oflita uia aludir seu Mero
do Juro mal tratada ella o Juro dos sup. Combarde arda, dos
Cijos thefelare intololeis e peradur q' epara mai afrentes
dos sup. Juro armado de sua casa Mother e Marida Pelos agre
dores q' levaras alarab ademte de si pita estrada publica con
sistidos Coa Veros delarte q' andavas embaa Coa althe a casa
de Juro Prigener de gueros aonde estavam varis Pelos Cam mai
or es Candote e afrente dos sup. para uer ali estava opreto q'
elles procuravos Cuios alharas de Cohen ed.º seu Juro
profficial do quartel ad Trau Piro p' thefacer Corps dedi
tito Comsua Comsta dos Juros juntos mai Comprova por
notis acios dos sup. equiremte the Cover ao Juro de Piro p'
Juro Corps de ditito de retamte este Galha amaj de ante
lugar deste Lugar emterulo elamo vosa M. Ca
cho aqui Comsua Colomao e flilay ihe onoso Juro

Prespetivo do crime heguero Portante al. M.
delirio mandar fazer o corpo de delito no corpo do pen-
no do sup^o nas nodas e peraduras p^a punim^{to} do es. Can.
Dubouo crime do atoque feito avalilio sagrado.
Cidadão notado naliq titulo & Arlige 1798.
7 e alomtitucao donessa Imperio portante

Posse da astito de
corpo de delito p^a
og^o the don Loureco
terno da Nova Frei
burgo e da Maio de 1830

João Baptista
Griff

Pa. V. M. Luis
seruado deferir asup^o
na forma heguerida

C. R. M. e

tanto al. N.
 no corpo do gen-
 eral Toes Can-
 do sagrado.
 1798.
 e portanto

M. Luis
Referir asup
a Seguridad

M. v.

Soofinial Deguarthiran
Fran. Noiz. Val. P.

Faint handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of handwritten text, consisting of approximately 15 lines of cursive script. The text is dense and fills most of the page.

Handwritten signature or closing text at the bottom of the page.

Partial view of handwritten text on the adjacent page to the right, showing the right edge of the script.

Acto de Corpo de Delito feito
em ferimento susposto de João
Carlo Duimo

Anno do Casamento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito
Centos e trinta e seis dias do mez
de Maio do dito anno nesta Paroquia
de nomeada bem suceso termo des-
ta villa da Nova Amburgo onde eu
Escrivão vim com Officiaes de Justica
Francisco Gomes Pereira, Com Commi-
ssão do Juiz Ordinario, Antonio Joao
Pereira Coutinho para proceder a exa-
me e Corpo de Delito nos ferimentos que
se ali ter Realido em mesmo Joao Carlos
Duimo e sendo este ahi presente e qual
mente Luiz Pereira de Quirós homem
de saber e consciencia e entendido alguma
coiza deirurgia morador nos Rebrões
de Santo Antonio do bem suceso termo
da mesma Villa por mim chamado
visto não haver neste lugar Curri-
do aprovado para este e assim em
virtude da Commissão que pelo Juiz
me foi lavrada e esta de foi o jura-
mento dos Santos Evangelhos e then
Carreguei que com boa e sana Conci-
encia vim pelo malicia em Calumnias

Entrou naquella exame cheim por heu
chundo os seus deveres declarando que
acha-se sentenciado sobre os juramentos
de que o mesmo Jose Carlos Quirino se que
pava sendo por elle acito o jurame
nto prometteo cumprir sentando
no exame em minha presença e do
Official de Justiça depois de fazer as ex
periencias declarou que o dito Off. Jose
Carlos Quirino tinha no laço do
braço direito hum grande pancada
que lhe fez hum grande juradura e
no doo e no mesmo braço esquerdo di
go direito no humbo outra pancada
onde mostra ter hum juradura em
duas que demonstras ter feitas sem jurame
nto o que prova que não tem mais pi
go em que fique a ligada mas ainda
pedido de não poder trabalhar alguns
tempos por que me dizeu não a mais
tinha a declarar para em virtude
daminha hum missas a de fora o jura
mento dos Santos e angellhos a dito
fundo elle encarregou que sem outro
calumnias de boa e sem leniencia me
declarasse como fora o dito attentamen
to e sabia quem o fizesse com aquellas
pancadas em duas eschadas e deita que
na agulha por parte em Quirino ou
Divisa de Justiça sendo por elle
acito o juramento de laço do mes
mo que prometteo cumprir fez a se
guinte declaração que nos dia vinte

Sta

do meu passado de Alil do corrente anno
vicias sione para oley horas damentada
dosmencionado ~~da~~ entrara nella lora
do foido; laro loy foy Pinto Reginaldo
detal e foyguier detal embais olis li
cravos de mado de Pau e faya e humo
expingada entrara aly sempre ofido
oligo a oley comprar a elle foido e mado
aquellas pameadas bem lencosose os que
adeu odito laro loy foy Pinto e Regin
aldo detal e depois dety ofis das
pameadas honora a elle foido e a sua
mether diante de li a tte alara
de Luiz Pereira de Luira todos estes
incutlos praticados pelo e Agrefes no
cara de elle foido lentre odito de
propriedade do Alasdas e afirmando
ter declarado a verdade nada mais ter
adiver laoni este e tudo segue don foy
passar oyo lenthudo navedades e
signei com o examinador official de
Justica e a signow tamhem ofido
de lme pameas saber lencosose em tudo
rio foy de Souza e Maia lencosose que
a honori e a signei;

Antonio foy de Souza e Maia

Signal de foy Carlos Luira f.
Luiz Bel. de Guirioff
e
Francisco Gomes Pereira

tribuna a
13 de Maio 8
190. Tatg
1900

Q

estando
lado e
trade
wa o
vis a
ha a
colo a
he Ca
o Cor
ex. a
duida
figura
Girando
tesmo
burgos
Tatg
1900

43 ✓

Tatg bap

Pa. J. M. Sijes-tervi
do atine omandas*

C. R. M. A.

Juramento

Aos treze dias do mez de Maio do mil
e cento e oitenta e cinco annos nesta Cui-
da de nominada Rio da Sabachiana
termo da Villa da e Nova Indago
e lavas da Regencia do Juiz ordinario
Antonio Jose Pereira Gallegos de
onde em virtude de seu Cargo vindo
hi jurante elle e ojuiz apearcaos por
gente Jose Carlos Quirino Regencio
morador notorio desta Villa que
contudo pelo proprio segue sobre minha
fi por elle foi dito ao referido Juiz
que vinha a Juizo das sua por fute
Dorella e Dorella contra Carlos
Jose Pinto Regencio de tal agregado
do mencionado Carlos e Joaquin de
tal souso de mencionado Carlos Jose
Pinto todos moradores nominados
termo desta villa pela offensa que
lhe fizeram como murther e mata
em sua pessoa que apromentava
ja desrachada por elle Juiz e Juiz
e Juiz de fute a elle e Juramento de
Dante Evangelho e thesarrigo
que de baixo deste Juramento della
vase edava a dita Dorella sem
Calumnia eollo malicia ou ma
ficio sendo por elle e dito o Juiz

Juras
mon
on m
de v
pro cu
que os
mea
seguir
go no
pergun
por Jon
mas
muito
quato
maio
ca'o Co
o'llen
inqua
Dorella
nhas
Lancea
lavas
fi pra
e com
a regem
siao e
de fute
e Juiz
Dorella

juramento de bairro ou mesmo a fir-
mar que procedia sem dolo ou fraude
ou má vontade mas somente por
verdade e facto. Recontado e si
proceder. The a seguinte Justica pelo
que os mesmos Juiz the ordenou na
mesma tute e muihas e declara. se
seguiria de parte dos Querelados. Ho
go no muiha para tute muihas da
pergente Querrela a Luiz Pereira de Bui-
ros Jose e Antonio. Da Silva e João Tho-
mas Soares todos estes homens faze-
r juizes emoradores no termo desta Villa
que tute e muiha produziria
mais e que pro tute e muiha a lura
ca'o contra quem Promunhado ficasse
e o Juiz the Querelados e Querelados si
inquantum na forma da Ley e em
bairros e tute para produzir tute e mui-
has no termo de vinte dias para de
Lancamento de tudo o Juiz mandou
lavar este termo de bairro e muiha
fe para os ou com tudo na verdade
e com o Querelante a signon o Juiz
assignando o Querelante de bairros por
nao saber escrever e Antonio Jose
de fura e bairro bairros e bairros

assignado de Jose Carlos Quirino
Antonio Jose Per Satagibag

Termo de Conclusão

Por quatorze dias do mez de Maio
de mil e oitenta e tres annos
nesta Fazenda de nominada Rio
de Janeiro termo da Villa da
Nova Friburgo onde em servio ahi
me achava em actual servico com
o juiz ordinario e Antonio Jose Pereira
Pataziba eahi mesmo fiz este au-
to com churo ao Juiz como juiz do
que para levantar fiz termo em
Antonio Jose de Souza e Maio e havi

João de Maio de
1830

Actuado tudo se postea o sumario
na forma da Lei termo da Nova
Friburgo 14 de Maio de 1830
Pataziba

Datta

Depois no mesmo dia meysauno
voto declarado e havi meysauno
videncia do juiz ordinario e Antonio
Jose Pereira Pataziba eahi por elle
meysauno e havi meysauno
negatorio e havi meysauno
Cumprida e go a datta na sua forma

forma de quem para lantar fix termo
Em Antonio José de Souza e Mello que
observa

Assentado

Em quinze dias do mês de Maio de
mil e oitocentos e oitenta e cinco
Cruzada denominada Rio Sabão
uma termo da Villa da Nova
90 onde ali se achava presente o
Ordinario e Antonio José de Souza e Mello
giba e onde em levantado o termo
e ali por elle foi domo levantado
significadas as testemunhas e
idades e testemunhas e
seguinte o que para
Em Antonio José de Souza e Mello que
observa

Luiz de Siqueira Juiz de
Co larado e Juiz de
mo de Villa da Nova
e oitocentos e oitenta e cinco
mado ali se achava presente o
Ordinario e Antonio José de Souza e Mello
giba e onde em levantado o termo
e ali por elle foi domo levantado
significadas as testemunhas e
idades e testemunhas e
seguinte o que para

Assentado

[illegible]

Antes que eu em sua casa
 estavas na occasião que nelle
 Quirilante segingasse em sua
 casa ou fizesse mais alguma
 coisa a larolo. Sou Pinto theol
 tava hum dia em foi dito
 pela boca do tal Juazim deo
 ou laquiro e louton nelle hute
 manha que tambem vieram hum
 Pizinaldo e humado de meus
 Pinto nelle casa do Quirilante
 e que da hi bolsera trouxe into
 elle testemunha nella boca dos
 promissoes de rigorosissima
 disse a signon. O seu juramento
 com elle juiz e m. Antonio Jorde
 Souza e Clara que olicer
 Luiz Bot. de Guisot
 Tatq

João Antonio da Silva homem
 Paulo levado e Quirilante morador
 no termo desta villa testemunha
 que Juazim nos Santos Evangelhos
 tem hum livro alleluy com que por
 cada mais dita para ser a
 dada o que sobre a cidade que disse
 ter a qual se ignora a anno de
 continue a narrar o que

Quando perguntado pelo elle
muito a respeito da mesma sobre
o lamento no ponto de corpo
de delito e peticão de graça de
Quarenta e cinco que tudo lhe foi lido
e declarado a elle testemunha
emto e em perguntado se sabia
quem tinha feito aquelle obedi-
tado em que dia e em que anno e em
que instrumento seria feito a
aquellas modas e engaduras dize
por elle toda a mesma foi dito
que sabe pelo que que nado tem
de ahi de corrente mesmo estando
a testemunha em casa de Luiz
Pereira de Lencas via chagas para
as onze horas da mesma e por
seus ou menos dezoito pontos
lambem bem fozim de tal no mais
são ou deois e deois pontos de
dezoito e dezoito fozim de
são que traria adiante de si o
Quarenta e cinco e a mesma
ca mal tyjada e a mesma
dos que se achava em dezoito
que se achava em casa de
relante dezoito e dezoito
tenha e a mesma na sua casa
como dezoito e dezoito
e dezoito e dezoito
que se achava em casa de
muito pela mesma e dezoito

lingua por sua mão direita de
chão que ali se deu trinta e duas
e do custume referido

Quando perguntado pello
juiz sobre o cumthendo no auto de
feyto de D. João de Brito e outros da quiza
do Quilomanta e tudo que foi lido
e declarado as delle testemunhas con-
tra si em escusa e não tinha feito
aquelle atentado em que dia e me-
sada sempre se trouxeram
seu fute e meroza e logo por
o de Portugal foi dita e mado
probo por que se deu trinta e duas
de lamento anno chegando alle tes-
temunhas a lapa de Luiz Pereira de
Quilomanta e logo para as onze ho-
ras da manhã domes uno dia
ale ria e mado achava-se mado a
João de Brito e outros da quiza
da Silva e mado de Brito e outros
rio de Brito e outros da quiza
entre em escusa de logo que ale
vado de a lapa de Quilomanta
uma mulher que ali achava-se
mal trajado e mado e lapa
lapa e mado e mado e mado
de de sua lapa de mado e mado
ante de lapa de Quilomanta e mado
João de Brito e outros da quiza
e mado de mado e mado e mado
de lapa de Quilomanta e mado

chavão armado de paos e hua
espungarda que aturcha os meus
nados Joazequin e pela boca dos meus
meos agredores ou para dizer e se
Deus lante the fizesse ameno
seu em sua Casa the daria hum
Piso o liço Deu lante agredido
vo de elles ois apunhado em tua
Caza no que elle Antemarcha se
reficou de agredido de ladea por
ver no Deu lante para dadas dos
pandados que the haviaõ fado os
meus e a fiores lantecando
que the tinhaõ feito em Casa por
apunhado de hum heravo que se
xavaõ aliõ heravo haviaõ lido
apunco da lora de Luiz Pinheiro de
Pinheiro para lora de seu senhor por
the ter alantado lora a lora em
naõ disse em Ognon que juram
ento em the fizesse e Antemarcha
de fuma e lora lora que o lora.

João Thomaz Soares

Paty bapty

[illegible]

[illegible]

La V. M. ^{señor} _____
admirador en mano de la persona _____
Requerida _____

La V. M. ^{señor} _____
a la instancia de la persona _____
requerida e de pos. si justo
a los efectos de la persona _____
cuduzco p. a juzgar a finar
señor de la persona _____
15 de Mayo de 1830

Jatg. ^{señor} _____

Perovale Dine
bilingüe

A los quince días de mayo de 1830 de
mil ciento cuarenta y cinco años
santa Caranda de nominada Rio
Sabastianina terminada villa de
Santa Cruz de la Sierra donde a la vez ha

achava presente e José Adriano
e Antonio José Pereira Palagiba sendo
em honras de São João sem e o
testemunhas presentes Carlos
José Pinto de Aguiar e José Carlos Qui-
mo todos moradores notórios desta
villa pessoas Reunidas assim
Pabellão e Manuel Dias da Silva
e outros ditos Carlos José Pinto de
Aguiar José Carlos Qui-
mo e Manuel Dias da Silva que havendo
se Reunidos voluntariamente
com Carlos José Pinto de Aguiar que
achava presente sobre o terreno
que ha e ao lado da casa de
meu de São João do limbo como as
letras e outras procedendo com
jurisdição a Cancellaria de Aguiar
Reunidos foi dito por José
Carlos Qui-
mo e José Aguiar e Manuel
Dias da Silva que fariam de hoje
para sempre desistência de todo o que
estava que havia até o presente
e Aguiar e o José de Aguiar
com Carlos José Pinto de Aguiar
que fizesse para maior firmeza
e validade desta Reunida
e com os seus e amigos que se ha-
taria os seus e os outros de
seus amigos mandar Aguiar
da obra e como continuação

Concluímos seguintes que se de
atagar tudo pica de que eleva
dado de José Basilio Lemos e de
nos continuação novo amante
Reginaldo Pereira que propõe
os contratantes em suas fundas
por haver pouco de sentir
os seus pedidos que são antes
e sendo ouvido pelo dito juiz emfor
mona dos contratantes estes em
pergunta de mania estas aparte
ofendida de permissão de seus pro
prios foi logo perseguido pelo mes
mo e finalmente aparte ofendida de
foi obrigado por alguma força ou
modo a fazer aquella reconciliação e
renúncia e dimissão de tudo segue
ora que ella fosse pida de novo de
modo dego fosse pida de novo
como tinha sido. Requerendo que
representar teriam a fim de com
ciada de sua livre vontade de
contratamento tudo sendo e por
do piam de novo aos seus
entences pelo que houve e se piam
de novo e por de novo e de novo
representar por finta de todo e por
estado e piam de novo e de novo
fuer para de novo e de novo
e de novo e de novo e de novo
e de novo e de novo e de novo

declara a forma do do Ingra
cho profundo na natureza que lhe
foi requerido e a signon leu as
partes assignadas a Rago de Jomla
no Ingresso procria de lous lous
Francisco Jones Pira lous lous
me lous lous lous lous lous
que lous lous lous lous lous

Antonio Jose Per Satagibaffo
Atto go lous lous lous lous lous

M. L. Jay da Rosa

Carlos Jose lous lous lous lous

Pago pagar do lous 2600
de 13 lous lous lous lous
Quilongo lous lous lous 1830
e lous

114

Pago 2600 Nova lous
go 20 de lous de 1830

lous

Pago lous lous lous

Aos vinte e hum dias do lous de lous
de lous lous lous lous lous
lous lous lous lous lous

o Juizgo de Existencia por Sentença
e por fim mais procedimentos pagos
o Recu as Custas dos autos em q'o
condeno M^{te} Frisburgo e de Tullio
de 1730 Antonio Lou Pa da Fragiba



e por oito dias do mes de julho de mil
e oito centos e trinta e cinco a
villa da e' v'rg. Lubugo e' barão da
Provincia do Juiz Ordinario e Antonio
Joze Pereira Palagiba onde se lavras
vindo ahi por elle Juiz a referida da
dos autos de lites com a sua sentença
e'ho que mandou de l'uyria e go
ardar na sua forma e'hoine por
publicada e'hoine de mil e
vao segue para Contas fid' terono
O Antonio Joze de Souza e'hoine
que a l'uyria.

Senca
isto page
un 90
y deullo
22
Fatajiba

Oho demil
 suata
 oras sta
 Antonio
 curvas
 lora da
 ntenca
 ue ego
 ue por
 ad Bari
 lis terono
 Bari